

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o **Programa Municipal Plena Mente**, reconhecendo que o ambiente escolar deve ser, além de espaço de aprendizado, um local de **acolhimento, respeito e equilíbrio emocional**.

A saúde mental de crianças, adolescentes e profissionais da educação tornou-se um dos grandes desafios contemporâneos, refletindo diretamente no rendimento escolar, na convivência social e na formação cidadã. Problemas como ansiedade, depressão, bullying e violência psicológica exigem ações preventivas e educativas, desenvolvidas de forma integrada e contínua.

O Programa Plena Mente busca **organizar, fortalecer e dar identidade municipal** às ações já existentes, alinhando-se à Lei Federal nº 13.185/2015 e à Lei Municipal nº 3.913/2025, sem gerar sobreposição ou aumento obrigatório de despesas.

Trata-se de uma iniciativa que reforça o compromisso do Município de Campo Largo com uma educação mais humana, inclusiva e voltada ao cuidado integral de seus alunos e profissionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Campo Largo, 07 de janeiro 2026



SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR